

40°22'41.26"W

40°20'26.54"W

40°18'11.82"W

40°15'57.10"W

40°13'42.38"W

40°11'27.66"W

7°33'33.14"S

7°35'47.85"S

7°38'2.57"S

7°40'17.29"S

7°42'32.01"S

7°44'46.73"S

7°47'1.45"S

7°49'16.17"S

7°51'30.88"S

7°33'33.14"S

7°35'47.85"S

7°38'2.57"S

7°40'17.29"S


7°42'32.01"S

7°44'46.73"S

7°47'1.45"S

7°49'16.17"S

7°51'30.88"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	IDENTIFICAÇÃO	ÁREAS DE SETORES CENSAIS URBANOS
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Casarão e Núcleo Urbano	0 900 1800 m

Localização no Estado:

Atuação da folha:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A CRIEIRA DE GEOLOGIA aplica a planície de orientação de folha às unidades verticais neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20531-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2000
Unidade Horizontal: metros (m) na UTM
Unidade Vertical: metros (m) na UTM
Coordenadas: Lattitude: -8.26 Longitude: -49.26
Localização no repertório
sistemático: 2615607-1-1

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira
Coordenação de Elaboração Terceira: CITE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Determinação:
Centro de Inovação e Desenvolvimento de Informação: CIDI
MAPA TERRITORIAL
EDICAO: 06/2023